



Ata complementar nº 02 referente ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 044/2021**. Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se a Pregoeira Oficial, Camila de Cássia Spitzer e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Suzana Maria Guimarães da Silva Lima e Amanda Beatriz Pinha da Silva, designados pela Portaria nº. 063/2021, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das documentações a que se refere o Edital de Pregão Presencial nº. 044/2021-PMNF, que tem como objeto **Contração de Empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar**.

No Termo de Referência (Anexo I) do edital, o item 5.3 solicita a apresentação de documentações referentes aos veículos e que deveriam ser apresentados no quinto dia útil após a data do certame, sendo essa data dia 17 de setembro de 2021. O representante da empresa vencedora, Viajo Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.875/0001-47, apresentou os documentos do dia 17 de setembro de 2021, sendo os documentos apresentados dentro do prazo.

No entanto, em todos os veículos faltaram algumas documentações como segue abaixo:

1. Veículo placa BAF-9755:

- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar;
- h) Cópia do certificado de vistoria semestral, no qual seja atual (ano 2.021) devido a entrada do veículo em circulação;

2. Veículo placa FLT-1E68:

- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência;
- g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar;

3. Veículo placa FLT-1E80:

- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência;
- g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar;

4. Veículo placa EZL-6079:



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
5. Veículo placa AVA-6779:
- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência;
6. Veículo placa AZT-7687:
- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar;
- h) Cópia do certificado de vistoria semestral, no qual seja atual (ano 2.021) devido a entrada do veículo em circulação;
7. Veículo placa BAE-2567:
- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência;

Salientamos que no mesmo dia a empresa encaminhou um e-mail a esta pregoeira, solicitando prorrogação do prazo para a apresentação destas documentações. Poderíamos utilizar o princípio da razoabilidade, levando em consideração ser esta a única empresa que participou do certame e conceder o prazo solicitado, se não fosse um erro encontrado em quase todos os veículos e que não poderá ser sanado.

O edital, na descrição dos lotes, exige as capacidades dos veículos, como o quadro abaixo extraído do próprio edital:

Lote	Descrição
1	Linha Bairro do Areião e Bairro dos Messias - Saída as 11:10h da Garagem Municipal do Transporte Escolar – 11:30h Pegar Professoras e Funcionários, Faz Zé Correia, Sitio Villela, Sitio Marcio, Sitio Wilson, Sitio Nelson, Sitio Santa Terezinha - Ida e Volta 2 Viagens dia totalizando 89,8 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 10 lugares . 39-74-0030
2	Linha Bairro do Areião e Bairro dos Messias - Saída as 05:50h da Garagem Municipal do Transporte Escolar - Fazenda Laranjinha, Sitio São Francisco, Sitio Bom Jesus, Sitio Rocha, Sitio Santa Terezinha, Sitio Samir, Bairro dos Messias, Sitio Gino, Sitio Chechin, Sitio do Wilson, Fazenda Zé Correia e Sitio Villela - Ida e Volta 2 Viagens dia totalizando 114,8 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 40 lugares . 0027
3	Linha Bairro dos Valérios e Santa Cruz: Saída as 06:00h da Garagem Municipal do Transporte Escolar - Sitio Ouro Verde, Sitio Pereira, Chácara Santa Helena, Chácara dos Sonhos, Cocamar e Fazenda Santa Cruz. Ida e Volta 2



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

	Viagens dia Totalizando 70,4 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 40 lugares . 0028
4	Linha Baruk: Saída as 05:50h da Garagem Municipal do Transporte Escolar - Sítio Fernandinho, Faz Vale do laranjinha, Faz da Mata, Faz Cachoeira, Faz Monte Alegre - Ida e Volta 2 Viagens dia totalizando 86,40 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 40 lugares . 0033
5	Linha Fazenda Santa Rita - Saída as 05:50h da Garagem Municipal do Transporte Escolar – Faz Hectare, Faz São Luiz, Faz Braúna, Sítio Santo Antonio, Sítio Santa Rita 1 (granja), Sítio Rezende, Sítio Santa Rita 2 (Sr. Rodolfo Goncalves), Sítio Sr Arlindo, Faz Paiolão, Sítio Naka, Sítio São Vicente, Faz Canadá. Ida e Volta 2 Viagens dia Totalizando 119 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 40 lugares . 0029
6	Linha Segate: Saída as 05:50h da Garagem Municipal do Transporte Escolar - Faz Segate, Sítio Camargo, Sítio Vardo, Granja Acir, Granja Xavier, Faz São Jose, Faz Primavera, Faz Ibite - Ida e Volta 2 Viagens dia totalizando 78,8 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 40 lugares . 0031
7	Linha Pedreira: Saída as 05:50h da Garagem Municipal do Transporte Escolar – Sítio Suzuki, Faz Três Irmãos, Faz Ponta da Mata, Faz Dinora e Leiteria Canada – Ida E Volta 2 Viagens dia totalizando 68,8 Km. Transporte a ser realizado com veículo de no mínimo 15 lugares

Dentre todos os documentos dos 07 (sete) veículos apresentados, confirmou-se que apenas 03 (três) atendem o edital: Veículo placa AZT-7687 (Micro-ônibus 16 passageiros); Veículo placa AVA-6779 (ônibus 44 passageiros); e Veículo placa BAE-2567 (Micro-ônibus 16 passageiros).

Todos os outros veículos estão em desacordo com o descritivo do edital: Veículo placa EZL-6079 (ônibus 23 passageiros); Veículo placa FLT-1E80 (ônibus 27 passageiros); Veículo placa FLT-1E68 (ônibus 36 passageiros); Veículo placa BAF-9755 (ônibus 33 passageiros).

Portanto essa comissão resolve desclassificar do Pregão Presencial nº 044/2021 a empresa Viajo Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.875/0001-47, por esta não atender os requisitos do item 5.3 do Termo de Referência (Anexo I) e por não atender as especificações descritas neste Edital.

O edital será republicado e a decisão será publicada e registrada.

Nova Fátima, 22 de setembro de 2021.


Pregoeiro e Comissão de Apoio



